

MEET THE LAW

PORTARIA N.º 108-A/2011, DE 14 DE MARÇO

16 de Março de 2011

RELATÓRIO ÚNICO - ANEXO F

Primeira alteração à Portaria n.º 55/2010, de 21 de Janeiro, que regula o conteúdo do relatório anual referente à informação sobre a actividade social da empresa e o prazo da sua apresentação, por parte do empregador, ao serviço com competência inspectiva do ministério responsável pela área laboral:

*«A informação anual sobre a actividade social da empresa que abrange quem esteja vinculado ao empregador, mediante contrato de prestação de serviço, incluído no anexo F, só deverá começar a ser prestada em **2012**, com referência ao ano de 2011».*

Para informação adicional, por favor contacte:

Susana Afonso Costa | Sócia

Este *Meet the Law* não pode ser divulgado, copiado ou distribuído sem autorização prévia da Rui Pena, Arnaut & Associados, Sociedade de Advogados, RL. Este documento contém informação genérica e não configura a prestação de assessoria jurídica que deve ser obtida para a resolução de casos concretos.

Telefone + 351 21 095 81 00 | Fax + 351 21 095 81 55
RPA | Rua Sousa Martins, 10 | Lisboa | Portugal